



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO OBEDECERÁ À LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.722, DE 09 DE JANEIRO DE 2001, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2011, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 058 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, À LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013, AO DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 01 DE JUNHO DE 2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 26 DE ABRIL DE 2018, E SUBSIDIARIAMENTE À LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO, À LEGISLAÇÃO CORRELATA, E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA E ITENS EXCLUSIVOS ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I E III DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 123/2006, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

1. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de Leites, Fórmula e Suplementos destinados aos pacientes em acompanhamento médicos/nutricionistas assistidos pela Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Horizonte/CE, (com ampla participação e cota exclusiva à ME e EPP) conforme especificações contidas nesse Termo de Referência.

1.1. A licitação será por **ITEM**, conforme tabela constante neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **Menor Preço**, com modo de **Disputa Aberto**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O local de disputa será no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET – via site: www.comprasnet.gov.br.

1.4. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. JUSTIFICATIVA: Diante de um trabalho realizado pela equipe NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) em conjunto com as Unidades Básicas de Saúde nas comunidades do Município de Horizonte, foi atestado que é imprescindível aquisição de alimentação nutricional complementar e de uso contínuo para auxiliar o tratamento de pacientes em acompanhamento Médico/Nutricional do Município, sendo também, de suma importância, a alimentação nutricional adequada para os pacientes hospitalizados no Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, perante essa necessidade solicitamos a aquisição dos alimentos listados abaixo para suprir as necessidades Nutricionais dos pacientes sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Horizonte/CE.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS:

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas pesquisas de preços realizadas pela Central de Compras do Município de Horizonte/CE, as quais estão acostadas nos autos do processo licitatório.

3.2. Valor Estimado Global: R\$ _____ (_____).



EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO
AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Fórmula infantil em pó de partida, indicada para lactentes de 0 a 6 meses de vida, adicionada de ferro e selênio, à base de proteínas lácteas (relação mínima proteína do soro/caseína de no mínimo = 60/40), com perfil de carboidratos de 100% lactose e perfil de lipídeos de 80% de gorduras vegetais (óleos de canola, girassol, palma e coco). Isenta de sacarose e glúten.	GRAMA	160.000		
2	Fórmula infantil em pó indicada para lactentes a partir dos 6 meses de vida, adicionada de ferro e selênio, à base de proteínas lácteas (com relação proteína do soro do leite/caseína de no mínimo 50/50), com perfil de carboidratos de no mínimo 84% lactose e 16% de maltodextrina e perfil lipídico de no mínimo 62% de gorduras vegetais (óleos de girassol, canola, palma e coco). Isenta de sacarose e glúten.	GRAMA	160.000		
3	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0-6 meses destinada à nutrição e proteção, com adição de prebióticos na concentração de no mínimo 0,8 g/100mL de GOS/FOS. Proteínas com relação proteína do soro do leite/caseína de no mínimo 60:40, e com nutrientes imunomoduladores (Zinco, Selênio, Vitamina A, Nucleotídeos, LcPUFAs, DHA E ARA); e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.	GRAMA	320.000		
4	Fórmula infantil de segmento para lactentes a partir 6º mês de vida destinada à nutrição e proteção, com adição de prebióticos na concentração de mínimo 0,8 g/100mL de GOS/FOS. Proteínas com relação mínima caseína/proteína do soro do leite 50:50, e com nutrientes imunomoduladores (Zinco, Selênio, Vitamina A, Nucleotídeos, LcPUFAs, DHA E ARA); com 75% de óleos vegetais e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.	GRAMA	320.000		
5	Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja indicada para lactentes de 0 a 6 meses de vida, isenta de lactose, sacarose e glúten. Enriquecida com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.	GRAMA	200.000		
6	Fórmula infantil a base de proteína isolada de soja indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, isenta de lactose, sacarose e glúten. Enriquecida com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.	GRAMA	200.000		
7	Fórmula pediátrica para menores de 10 anos de idade, hipercalórica (1,5 Kcal/mL) indicado para a prevenção da desnutrição, recuperação do estado nutricional anorexia e situações de baixa ingestão de nutrientes isento de lactose e glúten. Contém EPA, DHA e carotenóides.	GRAMA	240.000		
8	Suplemento oral especialmente planejado para oferecer nutrição completa e equilibrada com adição de frutooligossacárideos (FOS), contém no mínimo 26 vitaminas e minerais essenciais, inclusive antioxidantes, como as Vitaminas C e E, selênio, zinco e beta-caroteno, rico em ácidos graxos mono e poliinsaturados.	GRAMA	160.000		
9	MÓDULO DE MALTODEXTRINA, isenta de sacarose, lactose e glúten. Não possui sabor. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade.	GRAMA	220.000		
10	Fórmula infantil de seguimento para lactentes, hipercalórica, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais, além de ser suplementada com LCPufas (ARA e DHA), Prebióticos, (GOS/FOS) e nucleotídeos. Relação proteína soro do leite/caseinato (mínimo de 60/40).	GRAMA	320.000		



EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
11	Nutrição hipercalórica e hiperprotéica com HMB e Vitamina D para ajudar na recuperação da massa muscular. Densidade calórica: 1,5 kcal/ml. 24% de Proteína, 500 UI de Vitamina D e 1,5g de CaHMB. Sabor Baunilha. Embalagem: Garrafa plástica de 220ml.	UNID	600		
12	Alimento nutricionalmente completo, com combinação de DHA e ARA, prebióticos e probióticos que, oferece 100% das principais vitaminas e minerais das recomendações. Sendo a fonte de protéica: proteína concentrada do leite (70%), concentrado prot. soro (16%) e proteína isolada de soja (14%). Sendo a fonte de carboidratos: xarope de milho hidrolisado (mínimo de 50%), sacarose (mínimo de 46%), F OS (mínimo de 4%).	GRAMA	240.000		
13	Dieta enteral, líquida polimérica, em sistema aberto, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica (com no mínimo 30% caseinato de cálcio e sódio), com adição de fibras (mínimo de 15 g/l), isenta de lactose, sacarose e glúten. Embalagem tetra pak de 1 litro.	UNID	400		
14	Fórmula infantil para nutrição adequada de recém-nascidos prematuros e/ou de alto risco com DHA, ARA e nucleotídeos, com relação protéica mínima de (60:30), proteína soro do leite/caseinato, respectivamente, proporcionando melhor digestibilidade e evitando distúrbios metabólicos.	GRAMA	120.000		
15	Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicados para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. Contendo mínimo de 70% lactose e 30% de maltodextrina. Atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da portaria M.S. nº 977/1998.	GRAMA	240.000		
16	Fórmula infantil à base de proteínas lácteas, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, em pó, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com mínimo de 65% de caseína e 35% de proteínas do soro do leite, com mínimo de 70% lactose e 30% maltodextrina. Atender todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria M.S. nº 977/1998.	GRAMA	240.000		
17	Fórmula infantil de partida para lactantes a partir de 6 (seis) meses, com distribuição de macronutrientes (100% de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada), distribuição de carboidratos com 100% lactose e com composição de lipídios (com mínimo de 95% de gordura vegetal, 4% gordura láctea e 1% de óleo de peixe) com DHA, ARA e nucleotídeos.	GRAMA	480.000		
18	Fórmula infantil de partida com predominância de soro de leite com maior teor de alfa-lactoalbumina (mínimo de 70%), contendo prebióticos com mínimo de 0,4g/l, 100% lactose; é enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros elementos.	GRAMA	480.000		
19	Fórmula infantil de seguimento com proteínas modificadas em sua relação caseína/soro rico em alfa-lactoalbumina (60/40), contendo prebióticos com mínimo de 0,4g/l, com maltodextrina e lactose, DHA; é enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros elementos.	GRAMA	480.000		
20	Fórmula infantil desenvolvida para lactentes a partir do décimo mês de vida, adicionada de ferro, prebióticos (microbiota intestinal), DHA, ARA e nucleotídeos.	GRAMA	480.000		
21	Fórmula infantil isenta de lactose, à base de proteína do leite podendo conter proteína do soro do leite ou caseína, contendo DHA e ARA, nucleotídeos, óleos vegetais e maltodextrina (única fonte de carboidratos); é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais,	GRAMA	400.000		



EXCLUSIVO ÀS MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, EM ATENDIMENTO AO INCISO I DO ART. 48 DA LEI Nº 123/2006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
	ferro e outros oligoelementos.				
22	COMPLEMENTO ALIMENTAR, lácteo, formulado com leite em pó integral, contem 26 vitaminas e minerais, para crianças de 4 a 10 anos. Sabores variados. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade.	GRAMA	280.000		
23	Espessante e gelificante para alimentos, suplementos e líquidos com composição de maltodextrina, goma xantana ou gelificante cloreto de potássio. Sem glúten.	GRAMA	180.000		
24	Fórmula modificada para nutrição enteral ou oral, hiperprotéica, desenvolvida especificamente para a cicatrização de lesão por pressão (LPP) e outras situações que exijam estímulo da cicatrização. Acrescida de arginina e com alto teor de micronutrientes relacionados à cicatrização (zinco, selênio, vitamina C, A e E). Sendo isenta de glúten. Embalagem de 200 ml.	UNID	2.000		
25	Suplemento específico para pacientes oncológicos, nutricionalmente completo, pronto para beber, hiperprotéico, hipercalórico e enriquecido com EPA (ômega 3), sendo acrescido do mix de fibras e mix de carotenóides. Isento de lactose e glúten. Unidade de 125ml.	UNID	2.500		
26	Suplemento oral, líquido, hipercalórico e hiperprotéico, nutricionalmente completo, indicado para pacientes com necessidades nutricionais aumentadas de proteínas e energia. Com nutrientes especiais: β - Caroteno, Zinco e Selênio. Relação mínima de proteína soro do leite/caseinato (14/56). Embalagem de 200 ml. (Sabores Variados).	UNID	1.000		
27	Fórmula para situações metabólicas especiais para nutrição Enteral/oral pediátrica, feita à base de aminoácidos livres (100%), indicado para crianças com alergias alimentares, como alergia às proteínas do leite da vaca ou soja. Sendo em sua distribuição calórica um mínimo de 14% de proteínas. Com prebióticos, cálcio e vitamina D, sendo isento de lactose e glúten. Sabores Variados.	GRAMA	72.000		

AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
28	Fórmula nutricionalmente completa, em pó, específico para pacientes diabéticos e situações com necessidade de controle glicêmico, normocalórico, normoprotéico a base de proteína de alto valor biológico, sendo a distribuição calórica com no mínimo de 15% de proteínas, 40% de carboidratos e 29% de lipídeos. Com no mínimo 15g/L de fibra. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote, prazo de validade.	GRAMA	470.400		
29	Fórmula Infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (≥ 80 peptídeos e $> 10\%$ de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFAS (DHA-ARA) e nucleotídeos. Maltodextrina (60%) e lactose (40%). Isento de sacarose, frutose e glúten.	GRAMA	196.000		
30	Fórmula de aminoácidos adequada às necessidades de crianças desde o nascimento até 1 ano de idade com necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose ou alergia à proteína do leite de vaca à base de aminoácidos livres. Contém fenilalanina. Isenta de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten.	GRAMA	196.000		